



## EDITAL 03/2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - SELEÇÃO PARA MESTRADO EM GEOGRAFIA/TURMA2022.2



O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará torna pública a realização de processo seletivo para o Curso de **MESTRADO** em Geografia para o preenchimento de até **7 vagas**.

### 1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1-O processo seletivo envolve as seguintes etapas:

**I-Prova Escrita de Conhecimentos (eliminatória e classificatória);**

**II-Análise do Projeto de Pesquisa Completo (eliminatória e classificatória);**

**III-Currículo Lattes Comprovado (classificatória).**

1.2-Como requisito ao ingresso, no Curso de Mestrado em Geografia, os candidatos precisam ter **concluído a graduação** em cursos reconhecidos pelo MEC, além de terem sido aprovados no processo seletivo deste edital.

1.3-A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção instituída pelos professores permanentes do Programa, indicada pela Coordenação e aprovada em Reunião do Colegiado, constituída pelos professores: Alexandre Queiroz Pereira (Presidente), Dirceu Rogerio Cadena de Melo Filho e Flavio Rodrigues do Nascimento. A Comissão de Seleção poderá convidar os demais professores do Programa a fim de colaborar no processo de avaliação.

### 2.DAS VAGAS

2.1-Serão ofertadas 7 para o Curso de Mestrado.

2.2-Caso não haja 7 aprovados neste processo seletivo, serão preenchidas apenas as vagas correspondentes à quantidade de aprovados.

### 3.DAS INSCRIÇÕES

3.1-Período de inscrições: **de 26/06/2022 a 09/07/2022**.

3.2-As inscrições deverão ser feitas on-line, via sistema SIGAA, através do endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba Processos Seletivos-Stricto Sensu). No final da inscrição, o sistema apresentará um campo para a anexação de um único arquivo, que deverá conter todos os documentos do **Quadro 1**, em formato pdf, **com o máximo de 15MB**. Esse arquivo deverá ser enviado também para o e-mail [mestedita2022@gmail.com](mailto:mestedita2022@gmail.com) (exclusivo para este processo seletivo), obrigatoriamente, **até às 23h59 do dia 9 de julho de 2022**. Obs: O arquivo deve estar anexado à mensagem. Não serão aceitos links para download de arquivos na nuvem ou quaisquer repositórios e/ou drives virtuais.

3.2.1-O candidato receberá uma resposta automática ao enviar a documentação por e-mail. O recebimento desta resposta não assegura que a documentação anexada está completa. A conferência é responsabilidade do candidato.

3.3-O candidato que tiver feito inscrição de maneira *incorreta* ou *incompleta*, apenas poderá realizar uma retificação da inscrição, 24 horas antes de encerrado o prazo deste Edital (ou seja até dia 08/07/2022, às 23h59). Para isso, deverá enviar um e-mail para [mestedita2022@gmail.com](mailto:mestedita2022@gmail.com) informando o erro, para que seu nome seja excluído do sistema

e, logo em seguida, o candidato deverá fazer uma nova inscrição. Dessa forma, valerá apenas a última inscrição realizada pelo candidato. Eventuais problemas técnicos, no envio de documentos, não são de responsabilidade do Programa.

**Quadro 1 – Documentação para inscrição**

<b>I</b>	<b>FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>	Preenchido e digitalizado (Vide <b>Anexo 01</b> )
<b>II</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO PESSOAL</b>	Se <b>brasileiro</b> : <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia digitalizada do RG;</li> <li>• Cópia digitalizada do CPF;</li> <li>• Certidão de quitação eleitoral obtida no site do TSE.</li> </ul> No caso de <b>candidato estrangeiro</b> : <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia digitalizada do passaporte.</li> </ul>
<b>III</b>	<b>COMPROVANTES DA TITULAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia digitalizada do diploma de Graduação ou documento equivalente, que comprove os requisitos necessários para concessão da titulação;</li> <li>• Cópia digitalizada do histórico escolar da Graduação</li> </ul>
<b>IV</b>	<b>CURRÍCULO atualizado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se brasileiro: CURRÍCULO LATTES/CNPQ (acesso ao modelo de cadastro <a href="https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio">https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio</a>)</li> <li>• Se candidato estrangeiro: CURRÍCULO VITAE, sem modelo padrão</li> </ul> Em qualquer caso, o currículo deve estar atualizado conforme o período da inscrição, e ser enviado SEM os comprovantes de produção acadêmica (*)
<b>V</b>	<b>PROJETO DE PESQUISA COMPLETO</b>	Contendo, no máximo, <b>16 laudas</b> com: espaço 1,5, fonte Arial (12), margens de 2,5 cm e as seguintes partes: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Título (sem identificação de autoria);</li> <li>• Introdução (Apresentação do Objeto e Justificativa);</li> <li>• Objetivos (geral e específicos);</li> <li>• Metodologia (Procedimentos técnicos e Referencial Teórico);</li> <li>• Cronograma detalhado;</li> <li>• Referências</li> </ul>
<p><b>(*) ATENÇÃO:</b> A ausência de quaisquer dos documentos solicitados impedirá a homologação da inscrição. E os <b>comprovantes de produção acadêmica</b> serão recebidos, exclusivamente, dia <b>26/08/2022 (também por email, com 15MB no máximo)</b> caso o candidato tenha alcançado a última etapa da seleção.</p>		

3.4-Não haverá inscrições presenciais ou envio de qualquer material impresso por correio ou por outros meios de comunicação.

3.5- Este Edital 03/2022, segue as normas da Resolução 14 de 16/10/2013 /CEPE/UFC <https://ppgern.ufc.br/wp-content/uploads/2019/02/00.resoluCAo-14-2013-cepe.pdf> , quanto a **condição indispensável de:**

I – de clareza e resolução das cópias digitais, dispensando autenticações (item III da Resolução 14 de 2103/CEPE/UFC);

II – atendimento ao envio da documentação completa, exigida no Quadro 1 (item IV desta Resolução 14 de 2013/CEPE/UFC);

III – que em todo o texto do Projeto não traga identificação nominal do candidato, seguindo o que se faz nas Provas: o controle para avaliação é feito por código aleatório (item XV da Resolução 14 de 2013/CEPE/UFC);

IV – autorização para que procuradores possam representar os candidatos por procuração simples ao longo do certame (item V da Resolução 14 de 2013/CEPE/UFC);

V – de acesso à solicitação de condições especiais (vide **Anexo 1**) para realização da Prova Escrita de Conhecimentos (item VI da Resolução 14 de 2013/CEPE/UFC);

## 4. ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

### 4.1-Prova Escrita de Conhecimentos - PEC (classificatória e eliminatória)

4.1.1-A Prova, com data e hora marcada, será manuscrita, de natureza dissertativa, na qual

o candidato deverá mostrar domínio dos conhecimentos relativos à área de concentração. Os candidatos deverão comparecer à prova, munidos de carteira de identidade e comprovante de inscrição. A prova escrita será identificada por número, de forma a não permitir a identificação do candidato pela Comissão de Seleção.

4.1.2-A Prova escrita constará de questões (geral e/ou específicas), conforme as linhas temáticas referentes às teorias geográficas, formuladas a partir da bibliografia fornecida (**Quadro 7** deste edital).

4.1.3-Sua realização dar-se-á em um período máximo de três horas e será avaliada conforme os seguintes critérios:

**Quadro 2 – Critérios de Avaliação da Prova Escrita de Conhecimentos**

ITENS	PONTUAÇÃO(MÁX)
Grau de conhecimento dos temas, bibliografia e enfoque proposto	3,5
Pertinência e equilíbrio na formulação das respostas	2,5
Sistematização e coerência dos argumentos ao longo dos itens	2,0
Adequação e Correção da linguagem escrita	1,0
Clareza de expressão do conjunto de ideias	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>(10,0)</b>

4.1.4-A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é **7,0 (sete)**, atribuída no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A divulgação dos classificados será feita por ordem decrescente.

#### **4.2-Análise do Projeto de Pesquisa Completo – APPC** (classificatória e eliminatória)

4.2.1-O Projeto de Pesquisa deve seguir estritamente os critérios do inciso V (**Quadro 1**), constante no item 3.3.

4.2.2-Análise do Projeto de Pesquisa Completo será pontuado de acordo com os critérios mostrados no **Quadro 3** abaixo:

**Quadro 3 – Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa Completo**

PROJETO DE PESQUISA COMPLETO	PONTUAÇÃO (MÁX)
Originalidade e flexibilidade da proposta	2,0
Coerência argumentativa a respeito do objeto de pesquisa	2,0
Desenvoltura teórica na problematização da investigação	2,0
Articulação dos procedimentos metodológicos ao cronograma	2,0
Clareza e correção da linguagem e consistência bibliográfica	2,0
<b>Total (APPC)</b>	<b>(10,0)</b>

4.2.3- A nota mínima do APPC exigida para passar à etapa seguinte é **7,00 (sete)**, atribuída no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). O candidato não poderá obter nota zero em nenhum dos critérios.

#### **4.3-Currículo Lattes Comprovado – CLC** (classificatória)

4.3.1-A análise do currículo proceder-se-á respeitando os títulos comprobatórios, assim como a produtividade acadêmica, conforme os critérios do **Quadro 4**:

#### Quadro 4 –Títulos Comprobatórios

TÍTULO	PONTUAÇÃO (MÁX.)
Graduação (em curso reconhecido pelo MEC)	4.00
Especialização (Lato sensu)	1.00
outros itens comprobatórios	5.00
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>

4.3.2- O subitem outros itens comprobatórios, no quadro acima, será qualificado de acordo com a pontuação do **Quadro 5** a seguir:

#### Quadro 5 – Outros Itens Comprobatórios

ITENS	PONTUAÇÃO POR ITEM
Artigo em Periódico Científico (autoral)	6,00
Livro Publicado/Artigo em Periódico Científico (em parceria)	5,00
Capítulo de Livro/Organização de Livro	3,00
Trabalho Completo em Eventos Científicos ou Técnico na Área	2,00
Resumo em Eventos Científicos	1,00
Experiência Docente (por ano de atividade)	1,00
Participação em Projeto de Pesquisa, Monitoria ou Extensão	1,00
Participação em Bancas de Avaliação de Trabalhos de Graduação	0,50

4.3.4-Vale ressaltar que será feita uma equivalência do somatório dos pontos totais do currículo do candidato, considerando-se a nota **máxima (5,00)** para o candidato que possuir maior pontuação do quadro acima, sendo as notas das demais candidaturas calculadas proporcionalmente (regra de três simples).

4.3.5-A nota total/final do Currículo Lattes Comprovado (**CLC**) é a soma dessa nota obtida da regra de 3 com a nota obtida do subitem.Serão consideradas para efeitos de cálculo duas casas decimais.

4.3.6-Em caso de aprovação nas etapas anteriores, o candidato deverá enviar para o email [mestedita2022@gmail.com](mailto:mestedita2022@gmail.com), no dia **26/08/2022**, o **Anexo 2 (Formulário de Classificação dos Comprovaentes do Lattes)** devidamente preenchido e acompanhado dos documentos comprobatórios. O arquivo deverá estar anexado à mensagem. Não serão aceitos links para download de arquivos na nuvem ou quaisquer repositórios e/ou drives virtuais. Eventuais problemas técnicos no envio não são de responsabilidade do Programa.

#### 5.DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO

5.1-A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas obtidas em todas as provas, da seguinte forma:  $[(PEC \times 2) + (APPC \times 2) + (CLC)] / 5 = NF$  (Nota Final), considerando 2 casas decimais. Onde **PEC** é a nota obtida pela Prova Escrita de Conhecimentos, **APPC** é a nota obtida na Análise do Projeto de Pesquisa Completo e **CLC** é a pontuação obtida no Currículo Lattes Comprovado.

5.2-O critério de desempate será: a maior nota obtida no Projeto de Pesquisa, depois a maior nota na Prova, seguida da maior nota de Currículo e, por último, idade mais elevada.

## 6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO (CALENDÁRIO)

Quadro 6 –Etapas do Processo Seletivo

ETAPAS		DATAS
<b>01</b>	<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>26/06/2022 a 09/07/2022</b>
	Resultado parcial das Inscrições	14/07/2022 (A partir das 16h)
	Recebimento de recursos das Inscrições	De 15/07/2022 a 19/07/2022 Via e-mail <a href="mailto:mestedita2022@gmail.com">mestedita2022@gmail.com</a>
	Análise de recursos das Inscrições	16/07/2022 (interno)
	Divulgação da análise dos recursos das Inscrições/resultado definitivo das Inscrições	<b>18/07/2022 (A partir das 16h)</b>
<b>02</b>	<b>PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS</b>	<b>22/07/2022 (A partir das 9h00)</b>
	Período de Correção das Prova	De 25/07/2022 a 28/07/2022 (interno)
	Divulgação dos Resultados da Prova	De 29/07/2022 (A partir das 16h)
	Recebimento dos Recursos da Prova	De 30/07/2022 a 04/08/2022 Via e-mail <a href="mailto:mestedita2022@gmail.com">mestedita2022@gmail.com</a>
	Análise dos Recursos da Prova Dissertativa	05/08/2022 (interno)
	Divulgação da análise/resultado definitivo da Prova	<b>08/08/2022 (A partir das 16h)</b>
<b>03</b>	<b>ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA COMPLETO</b>	<b>09/08/2022 a 12/08/2022 (interno)</b>
	Resultado Parcial da Análise do Projeto	16/08/2022 (a partir das 16h)
	Recebimento dos Recursos do Projeto	De 17/08/2022 a 22/08/2022 Via e-mail <a href="mailto:mestedita2022@gmail.com">mestedita2022@gmail.com</a>
	Análise dos Recursos do Projeto	23/08/2022 (interno)
	Divulgação da análise/ resultado definitivo do Projeto	24/08/2022 (a partir das 16h)
<b>04</b>	<b>CURRÍCULO LATTES COMPROVADO</b> Envio do Anexo 2 preenchido juntamente com os documentos comprobatórios	<b>26/08/2022</b> <b>Via e-mail <a href="mailto:mestedita2022@gmail.com">mestedita2022@gmail.com</a></b>
	Avaliação do Currículo	De 29/08/2022 a 31/08/2022 (interno)
	Resultado parcial da Análise do Currículo	02/09/2022 (a partir das 16h)
	Recebimento dos recursos da Análise do Currículo	De 03/09/2022 a 08/09/2022 Via e-mail <a href="mailto:mestedita2022@gmail.com">mestedita2022@gmail.com</a>
	Resultado dos recursos da Análise do Currículo	12/09/2022 (a partir das 16h)
	Resultado Parcial Final do Processo Seletivo	<b>13/09/2022 (a partir das 16h)</b>
	Recebimento dos Recursos contra o Resultado Final	De 14/09/2022 a 20/09/2022 Via e-mail <a href="mailto:mestedita2022@gmail.com">mestedita2022@gmail.com</a>
	Análise dos Recursos contra o Resultado Final	21/09/2022 (interno)
	Divulgação do Resultado dos Recursos	22/09/2022 (a partir das 16h)
<b>05</b>	<b>RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>23/09/2022 (a partir das 16h)</b>
(*) <b>TODOS RESULTADOS SÃO DIVULGADOS NA PÁGINA OFICIAL DO PROGRAMA</b> <a href="http://www.ppggeografia.ufc.br/">http://www.ppggeografia.ufc.br/</a>		

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1-Os resultados das avaliações/recursos em todas as fases serão divulgados no site do programa (<http://www.ppggeografia.ufc.br/>).

7.2-Em conformidade e obediência à Resolução N.14/CEPE/UFC (disponível em: [https://www.ufc.br/images/files/a\\_universidade/cepe/resolucao\\_ceppe\\_2013/resolucao14\\_ceppe\\_2013.pdf](https://www.ufc.br/images/files/a_universidade/cepe/resolucao_ceppe_2013/resolucao14_ceppe_2013.pdf)), será assegurado ao/à candidato/a, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista de seus/suas conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação individuais. Basta a solicitação por e-mail, conforme o período dos recursos.

7.3-É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa



eliminatória e classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo estipulado pelo calendário do **Quadro 6**.

7.4-Os recursos deverão ser interpostos pelos candidatos através do e-mail [mestedital2022@gmail.com](mailto:mestedital2022@gmail.com) de acordo com as datas previstas neste edital. O texto do recurso é em formato livre. No entanto, deve atender as seguintes características:

- No assunto do e-mail conter o texto: “**Recurso Edital 3-Mestrado 2022**”;
- Redação objetiva, sucinta, clara e precisa;
- Justificativa direta e concisa do motivo do recurso;
- Nome completo do candidato e números do RG e Inscrição.

7.5-Será elaborada pela banca examinadora uma resposta espelho da prova escrita, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão. O espelho deverá ser disponibilizado aos interessados quando requerido dentro do período de recurso da prova escrita.

7.6-Os recursos serão julgados e os resultados posteriormente divulgados no site do Programa, conforme calendário constante no item 6 deste edital.

7.7-É assegurado ao candidato um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado preliminar para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, cujo tempo de retorno se dará dentro deste mesmo prazo.

7.8-A divulgação dos resultados parciais dar-se-á em prazo previamente marcado em calendário constante deste Edital (vide **Quadro 6**). incluído, em cada etapa, os nomes dos candidatos, com suas respectivas menções ou notas.

7.9-A divulgação do resultado final deverá ser feita pela ordem decrescente das notas finais apuradas, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”;

7.10-A disponibilidade de bolsas de Mestrado estará subordinada ao quantitativo de cotas do Programa, assim como aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas, que somente assegura acesso e concessão de bolsa de estudos ao matriculado que comprovar todos os requisitos exigidos pelos trâmites das agências e conforme o Regimento Interno do Programa (ver “Regimento Interno” em <http://www.ppggeografia.ufc.br/> ou acessar <http://www.ppggeografia.ufc.br/images/documentos/Regimento-Revisado----2019.pdf>).

7.11-Caso haja disponibilidade, as bolsas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação entre os aprovados. Vale ressaltar que alunos aprovados em seleções anteriores que ainda não recebem bolsa, desde que atendam os critérios para recebimento, possuem prioridade em relação aos aprovados desta seleção.

7.12-Em consonância à Resolução N°14/ CEPE, de 16 de outubro de 2013, será firmada pelos componentes da banca antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

7.13- Os horários mencionados neste Edital referem-se ao Horário Oficial de Brasília.

7.14- Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção, em consonância com as condições de cumprimento da Resolução 14 de 16/10/2013/CEPE/UFC e com aval da Coordenação do Programa.

## 8. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

8.1 A Bibliografia aqui recomendada (**Quadro 7**) serve de parâmetro para organização das principais referências na elaboração das questões da Prova Escrita de Conhecimento (PEC), na primeira etapa do processo seletivo.

**Quadro 7 - Bibliografia**

<b>GERAL</b>	<p>CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (orgs.). Geografia: Conceitos e Temas. Rio de Janeiro. Ed. Bertrand Brasil, 1995.</p> <p>CLAVAL, P. Terra dos homens: a Geografia. São Paulo: Contexto, 2010.</p> <p>GOMES, P. C. da C. Geografia e modernidade. 6ªed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.</p> <p>HAESBAERT, R. Regional-global: dilemas da região e da globalização na Geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand-Brasil, 2010.</p> <p>SANTOS, M. Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia. 6ªed. São Paulo: EDUSP, 2012.</p> <p>SILVA, J. B. da. França e escola brasileira de Geografia: verso e reverso. Fortaleza: Edições UFC, 2012.</p> <p>SILVA, J. B. da; DANTAS, E. W. C.; Zanella, M. E.; MEIRELES, A. J. de A. (orgs.). Litoral e Sertão: natureza e sociedade no nordeste brasileiro. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2006.</p>
<b>GEOGRAFIA FÍSICA</b>	<p>AB'SABER, A. N. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo, Ateliê Editorial, 2005.</p> <p>CHRISTOFOLETTI, A. Modelagem de sistemas ambientais. São Paulo, Editora Edgard Blücher, 1999.</p> <p>MENDONÇA, F. A. Geografia Física: Ciência Humana? 4ed. São Paulo: Contexto, 1994.</p> <p>MEIRELES, A. J. de A. Geomorfologia costeira: funções ambientais e sociais. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014.</p> <p>RODRIGUEZ, J. M.; SILVA, E. V. DA; CAVALCANTI, A. P. B. Geoecologia das Paisagens: uma visão geossistêmica da análise ambiental. 5. ed. Fortaleza: Edições UFC, 2017.</p> <p>ROSS, J. L. S. Ecogeografia do Brasil: subsídios para planejamento ambiental. São Paulo: Oficina de textos, 2006.</p> <p>SOUZA, L. B.; ZANELLA, M. E. Percepção de riscos ambientais: Teoria e Aplicações. Fortaleza: Edições UFC, 2009.</p>
<b>GEOGRAFIA HUMANA</b>	<p>ALVES, F. D.; AZEVEDO, S. de C. de (Orgs.) - Análises geográficas sobre o território brasileiro: dilemas estruturais à Covid-19. Alfenas (MG): Editora Universidade Federal de Alfenas, 2020.</p> <p>DANTAS, E. W. C. Maritimidade nos trópicos: por uma geografia do litoral. 2ed. Fortaleza: Edições UFC, 2010.</p> <p>MARTINS, J. de S. Os camponeses e a política no Brasil. Petrópolis: Editora Vozes, 1981.</p> <p>OLIVEIRA, A. M. A Participação do Banco Mundial no mercado de terras no Brasil e no mundo. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014.</p> <p>OLIVEIRA, C. D. M. Caminhos da festa ao patrimônio geoeducacional. Como educar sem encenar geografia? Fortaleza: EDUFC, 2012.</p> <p>PEREIRA, A. Q. A urbanização vai à praia: vilegiatura marítima e metrópole no nordeste do Brasil. Fortaleza: Edições UFC, 2014.</p> <p>SERPA, A. (org). Espaços culturais: vivências, imaginações e representações. Salvador: EDUFBA, 2008.</p> <p>SOUZA, M. L. de. Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. 3ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.</p>

**OBSERVAÇÃO:** Os resultados da avaliação, em todas as fases, serão divulgados no site do Programa: <http://www.ppggeografia.ufc.br>.

Fortaleza, 10 de junho de 2022.

Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2022.2.

## ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome			
Estado Civil			
Data de Nascimento		Identidade étnico-racial	( ) Preta ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Amarela
CPF			
Nacionalidade (país)			
Naturalidade (estado)			
Escola de conclusão do Ensino Médio		Ano de conclusão do Ensino Médio	
Endereço			
Cidade/UF			
Telefone			
E-mail			
Profissão			
Local de Trabalho		Telefone	
Graduação em		() Bacharel ( ) Licenciado ( ) Tecnólogo	
Instituição da Graduação		Ano de conclusão da Graduação	
Mestrado em		Ano de Conclusão	
Instituição			
Outro curso		Ano de Conclusão	
Instituição			
Título do Projeto de Pesquisa			
Linha de enquadramento do Projeto de Pesquisa	ESTUDO SOCIOAMBIENTAL DA ZONA COSTEIRA ( )	NATUREZA, CAMPO E CIDADE NO SEMI-ÁRIDO ( )	
<b>OBS: Em caso de necessidade de alguma condição especial para realização da prova escrita, indique aqui a solicitação</b>	<i>Solicito à seguinte condição:</i>		

DECLARO TER CONHECIMENTO DO EDITAL DE CONCURSO DE SELEÇÃO E ESTAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS

(Cidade \_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO 2 - FORMULÁRIO DOS COMPROVANTES DO CURRÍCULO

(Deve ser preenchido, digitalizado e encaminhado em arquivo único, com os documentos comprobatórios numerados **apenas dia 10/06/2022**, caso o candidato tenha sido aprovado nas duas primeiras etapas do processo seletivo)

ITENS (Qualificados)	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANTIDADE DE COMPROVANTES APRESENTADOS POR ITEM  (Lançar nesta 3ª coluna)	EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO - com base no cálculo da coluna anterior  (Lançar nesta 4ª coluna)
1. Artigo em Periódico Científico (autoral)	6,0		
2. Livro publicado na Área / Artigo em Periódico Científico (em parceria)	5,0		
3. Capítulo de Livro / Organização de Livro	3,0		
4. Trabalho Completo em Eventos Científicos/ Trabalho Técnico na Área	2,0		
5. Resumo em Eventos Científicos	1,0		
6. Experiência Docente (por ano de atividade)	1,0		
7. Participação em Projeto de Pesquisa, Monitoria ou Extensão	1,0		
8. Participação em Bancas de Avaliação de Trabalhos de Graduação	0,5		
<b>TOTAL ACUMULADO</b>			

**Identificação do candidato:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso